

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua Manoel Leite de Moura, nº 1.011 – Fone (88) 3531.10.10 – BREJO SANTO-CE  
CNPJ:05.454.897/0001-47 – E-mail [cmbrejosanto@gmail.com](mailto:cmbrejosanto@gmail.com)

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.º 037/19 – De 05 de dezembro de 2019.

### Denominação de logradouro público.

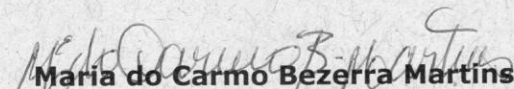
A Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas no dia 19 de dezembro do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 037/19, de autoria do vereador Ranilson Tavares Neves Junior e eu encaminho a Chefe do Poder Executivo para sanção, o seguinte:

### AUTÓGRAFO DE LEI

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua José Martins de Sousa, ou simplesmente, Indé Martins, a Rua Projetada 3 do loteamento Franco Pinheiro, com início à Rua Projetada 1 do Loteamento Djalma Lucena, sentido Leste/Oeste – 1ª paralela Sul à Rua Manoel Tiburtino Filho, nesta cidade de Brejo Santo - CE.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 20 de dezembro de 2019.

  
Maria do Carmo Bezerra Martins  
Presidente da Câmara